

PORTARIA N.º 254/2025
(19 de maio de 2025)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por GABRIELA AZEVEDO CRUZ, dependente do extinto segurado THIAGO GUSTAVO SANTOS, falecido em 09 de março de 2025;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados por meio do Processo - Pensão por morte nº 001/2025;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a GABRIELA AZEVEDO CRUZ, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de THIAGO GUSTAVO SANTOS, cujo benefício será pago a partir de 24 de abril de 2025;

Art. 2º. Conforme disposto no artigo 97, inciso VIII, d, da Lei Municipal nº 1.495/2020, o benefício ora concedido terá como prazo de vigência o período de 15 (quinze) anos da data de sua concessão.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 19 de maio de 2025.

ELIAS ALVES
Presidente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 174B-3351-9F00-4DDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 19/05/2025 15:46:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/174B-3351-9F00-4DDB>